

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2417/2022**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias da servidora LORENA BRITO DA JUSTA CROITOR, mat. SIAPE 1373834, relativas ao exercício de 2022, o período de 08/09/2022 a 16/09/2022, a partir do dia 13/09/2022, ficando os 03(TRÊS) dias restantes programados a partir do dia 02/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2513227 e o código CRC 074938F8